



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 08 de Agosto de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N° 123 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2014

Dotação Orçamentária:
021201.15.451.0139.1059.449051 – FICHA 440

Contrato Originário do Processo de Licitação
086/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA** inscrita no CNPJ de nº 16.79672/00001-48 com sede á Praça JK 106/MG, CEP 35185000, neste ato representado pelo seu Senhor Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro ,CPF 464.130.736-91 residente e domiciliado nesta cidade,doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa **CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA** , com sede na R: João Monlevade,724 Cidade Nobre – Ipatinga/MG, inscrita no CNPJ /MF sob o nº71.219.539/0001-84 , registrada no conselho Regional de Engenharia,Arquitetura e Agronomia do Estado de Minas Gerais – CREA/MG sob o nº033017 , que apresentou os documentos exigidos por lei , neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANTÔNIO GREGÓRIO , brasileiro ,casado,portador da Cédula de identidade RG nº M3.579.614 ,SSP/MG e inscrito no CPF /MF sob o nº501615.806-10, domiciliado na Rua. João Monlevade ,712, apt.102 Cidade Nobre – Ipatinga/MG, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente contrato de prestação de serviços, baseado na Lei Federal nº 8.666 , de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato nº024/2014, a contar de 09 de agosto de 2014 a 09 de setembro de 2014 , do contrato

original celebrado entre as partes em 09 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de abril de 2014, não modificadas por este instrumento , declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MARLIÉRIA,08 de agosto de 2014

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA
REP.LEGAL: CARLOS ANTÔNIO GREGÓRIO
CONTRATADA

Testemunhas:

1- 2-

Extrato de Publicação

O Município de Marliéria/ MG, através do Prefeito Municipal **Geraldo Magela Borges de Castro**, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014**, objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais, considerados "veículos leves" e "veículos Pesados do Distrito de Cava Grande com o valor estimado de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Processo Licitatório n.º 54/2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal de Marliéria